

tensivos e Núcleo de Transportes, ora delegante, para tomar decisões sobre este assunto.

A presente subdelegação de competências deve produzir efeitos a 01 de junho de 2015.

30.10.2015. — A Diretora do Serviço de Gestão dos Recursos Humanos, *Rita Carvalho*.

209081237

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA CENTRAL, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 13299/2015

Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico, para a categoria de Assistente Graduado Sênior de Otorrinolaringologia da carreira médica — área de exercício hospitalar, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., aberto pelo Aviso n.º 6243/2015, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 109, de 05-06-2015.

Devidamente homologada pelo Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., em 21-10-2015, e para cumprimento do n.º 6 do artigo 24.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013, de 10-12, faz-se pública a lista de unitária de ordenação final do procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico, para a categoria de Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Geral da carreira médica — área de exercício hospitalar, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., aberto pelo aviso n.º 6243/2015, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 109, de 05-06-2015.

Lista unitária de ordenação final

	Val.
Dr. Ilídio Martins Gama	18,69
Dr. Luís Miguel Roque dos Reis	17,85

Da homologação da referida lista cabe recurso hierárquico, conforme previsto no n.º 3 do artigo 27.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2015, de 10 de dezembro, a interpor no prazo de 10 dias úteis, para o Senhor Ministro da Saúde, com entrada no Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E.

02 de novembro de 2015. — O Diretor da Área de Gestão de Recursos Humanos, *António Pedro Romano Delgado*.

209079512

Despacho (extrato) n.º 12917/2015

Ana Isabel Pina Clemente Fidalgo, Assistente Graduada Hospitalar de Dermatovenerologia do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., contratada em funções públicas por tempo indeterminado, exonerada a seu pedido, com efeitos a 30 de junho de 2015.

02 de novembro de 2015. — O Diretor da Área de Gestão de Recursos Humanos, *António Pedro Romano Delgado*.

209080492

CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 13300/2015

Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que cessaram funções, por aposentação, a 1 de novembro de 2015, os trabalhadores do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., seguintes:

- a) Emília Maria Quaresma Coelho — Assistente Técnica;
- b) Maria Celina Silva Cunha Gamboa Silva — Assistente Operacional;
- c) Maria de Fátima Medina Sousa Dores Veiga — Assistente Operacional.

3 de novembro de 2015. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

209082403

Deliberação (extrato) n.º 2092/2015

Faz-se público que o Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., por deliberação de 30 de outubro de 2015, homologou a lista de classificação final referente ao procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho no mapa de pessoal do mesmo Centro Hospitalar, na categoria de Assistente Graduado Sênior de Reumatologia da carreira especial médica, mediante celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 5916/2015, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 104, de 29 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 473/2015, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 112, de 11 de junho e pela Declaração de Retificação n.º 510-E/2015, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 116, de 17 de junho.

Classificação Final:

- 1.º Dr.ª Helena Cristina de Matos Canhão — 18,00 valores;
- 2.º Dr.ª Maria Manuela Marques da Costa — 15,60 valores;
- 3.º Dr. José Carlos Monteiro dos Santos Romeu — 15,60 valores;
- 4.º Dr. Carlos António Pais Miranda Rosa — 14,50 valores.

2 de novembro de 2015. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

209081172

Despacho (extrato) n.º 12918/2015

Por Despacho do Adjunto da Diretora Clínica do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., Dr. Luís Pinheiro, de 29 de outubro de 2015, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 15 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de fevereiro, ex vi, da alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, foi autorizada a Assistente Graduada, Marina Pereira Duque Fonseca, do mapa de pessoal do mesmo Centro Hospitalar, a redução do período normal de trabalho semanal para 39 horas, com efeitos a partir de 29 de dezembro de 2015.

2 de novembro de 2015. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

209079634

CENTRO HOSPITALAR TONDELA-VEISEU, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 13301/2015

Após homologação por deliberação de 28 de outubro de 2015 do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Tondela — Viseu EPE e para conhecimento, torna-se pública a lista de classificação final do procedimento concursal simplificado para o preenchimento de postos de trabalho na categoria de Assistente de Oncologia Médica da carreira médica — área de exercício hospitalar, aberto por aviso n.º 8295/2015, publicado no Diário da República n.º 146, 2.ª série de 29 de julho.

- 1.º Marta Sofia Mesquita Pinto — 18,00 Valores

2 de novembro de 2015. — O Diretor dos Recursos Humanos, *Fernando José Andrade Ferreira de Almeida*.

209080565

CENTRO HOSPITALAR DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 13302/2015

Procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente graduado sênior da área hospitalar de Medicina Interna da carreira médica

Faz-se público que, nos termos do Despacho n.º 10062-A/2015, de Sua Ex.ª o Secretário de Estado da Saúde de 4 de setembro de 2015 e por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Trás-os-Montes e Alto Douro, EPE de 23 de setembro de 2015, se encontra aberto procedimento concursal comum de acesso para preenchimento de 1(um) posto de trabalho para a categoria de Assistente Graduado Sênior da área hospitalar de Medicina Interna da carreira médica.

1 — Legislação aplicável:

O procedimento concursal comum aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 176/2009 e 177/2009, ambos de 4 de agosto, na redação que lhes foi dada pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, com Acordo Coletivo de Trabalho celebrado en-

tre os Sindicatos representativos do sector e pelas entidades públicas empresariais nele identificadas, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego* n.º 41, de 08-11-2009, com as alterações constantes do Acordo Coletivo celebrado entre os mesmos intervenientes, publicado no BTE n.º 1, de 08-01-2013 e do Acordo Coletivo relativo à Tramitação do Procedimento Concursal de Recrutamento para os Postos de Trabalho da Carreira Médica, publicada no BTE, n.º 48, de 29-12-2011, Acordo Coletivo de Trabalho n.º 2/2009, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 198, de 13 de outubro e posteriores alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013 de 10 de 10 de dezembro.

2 — Âmbito de recrutamento:

2.1 — Podem ser admitidos a concurso médicos que sejam titulares de relação jurídica de emprego previamente constituída com o CHTMAD, EPE, em regime de contrato trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou em regime de contrato individual de trabalho sem termo.

2.2 — Podem ser admitidos ao presente concurso, médicos titulares de relação jurídica de emprego de Contrato Individual de Trabalho sem termo celebrado com entidades integradas no Serviço Nacional de Saúde:

2.3 — Podem ainda ser admitidos ao presente concurso, médicos que sejam titulares de relação jurídica de emprego público — contrato trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — ao abrigo da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014 de 30 de junho e que pretendam vir a ser contratados em regime de contrato individual de trabalho ao abrigo do Código do Trabalho.

3 — Requisitos legais de admissão

3.1 — Podem candidatar-se ao procedimento concursal comum aberto pelo presente aviso os médicos providos na categoria de Assistente Graduado com pelo menos, três anos de provimento e habilitados com o grau de consultor, nos termos do n.º 3 do artigo 15 do Decreto-Lei n.º 177/2009 e n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, ambos de 4 de agosto.

3.2 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

4 — Requisitos específicos:

4.1 — É requisito específico possuir experiência em Direção na área de Emergência Médica e Cuidados Intensivos

5 — Prazo de apresentação de candidaturas:

5.1 — Quinze dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6 — Métodos de seleção, resultados e ordenação final dos candidatos

6.1 — São aplicados como métodos de seleção a avaliação e discussão curricular e a prova prática, nos termos dos artigos 19.º e 20.º e n.º 2 do artigo 21.º da Portaria n.º 207/2011 de 24 de maio, republicada no DR, 2.ª, n.º 149, através da Portaria n.º 229-A/2015 de com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013 de 10 de dezembro e cláusulas 21.º, 22.º e n.º 2 da cláusula 23 do acordo coletivo de trabalho publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego* n.º 48 de 29 de dezembro de 2011, e considerando os critérios de valorização dos fatores definidos pelo júri previamente ao termo do prazo de entrega das candidaturas e do conhecimento dos currículos dos candidatos.

6.2 — Avaliação e discussão curricular — Consistem na apreciação e discussão do currículo profissional do candidato, sendo considerados os elementos de maior ênfase para o posto de trabalho a ocupar constante na primeira ata do júri, sendo obrigatoriamente considerados os critérios constantes no artigo 20.º da Portaria n.º 207/2011, de 3 de agosto, com a alteração introduzida pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro.

6.3 — Prova Prática — Destina-se a avaliar a capacidade do candidato para resolver problemas e atuar, assim como reagir, em situações do âmbito da área profissional de Medicina Interna, com apresentação e discussão de um plano de gestão clínica do serviço ou unidade da área de Medicina Interna, tendo em vista a maximização da eficiência, a melhoria contínua da qualidade, metas e objetivos a alcançar e a forma de seguimento e avaliação de resultados.

6.4 — Resultados e ordenação final dos candidatos

6.4.1 — Os resultados da avaliação curricular, se não atribuídos por unanimidade, são obtidos pela média aritmética das classificações atribuídas por cada membro do júri.

6.4.2 — A ordenação final dos candidatos é efetuada por ordem decrescente, na escala de 0 a 20 valores em resultado da média aritmética ponderada de 70 % e 30 % das classificações quantitativas obtidas, respetivamente, na avaliação curricular e na prova prática.

6.4.3 — Na ordenação dos candidatos que se encontrem em igualdade de valoração, aplicam-se os critérios estabelecidos no artigo 23.º da Portaria n.º 355/2013 de 10 de dezembro e n.º 2 da cláusula 25.º do acordo coletivo de trabalho publicado no BTE n.º 48 de 29 de dezembro de 2011.

7 — O conteúdo funcional/caracterização do posto de trabalho, cuja ocupação aqui se pretende corresponde ao conteúdo funcional estabelecido no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto e artigo 7.º -A do Decreto-Lei n.º 176/2009 de 4 de agosto.

8 — Remuneração

8.1 — A remuneração mensal é a correspondente à primeira posição remuneratória da categoria de Assistente Graduado Sénior, considerando a carreira médica em que o trabalhador se encontra inserido, sem prejuízo do disposto no artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro, se outra não resultar da aplicação de normativos legais imperativos

A remuneração mensal é a correspondente à prevista na tabela constante na Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro conjugado com o anexo a que se refere o artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 51-A/2012 de 31 de dezembro, se outra não resultar da aplicação de normativos legais imperativos.

9 — Local de trabalho: Centro Hospitalar Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E., com sede em Vila Real, ou em qualquer dos seus polos.

10 — Prazo de validade: O procedimento de recrutamento aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação do posto de trabalho acima enunciado, terminando com o seu preenchimento.

11 — Horário de trabalho:

11.1 — Horário de trabalho: O horário normal de trabalho corresponderá ao período que vincula o médico, à data de abertura do concurso, sem prejuízo da aplicação de regras de transição, consagradas pelo artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

12 — Formalização das candidaturas:

12.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E., podendo ser entregues em mão, nas instalações do serviço de gestão de recursos humanos deste CHTMAD, E. P. E., sitas na Avenida da Noruega, — 5000-508 — Lordelo — Vila Real, no período compreendido entre as 11 e as 16 horas, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, considerando-se neste caso, apresentado dentro do prazo, se o mesmo tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado no ponto 4.

12.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato, pelo nome, data nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal, do documento oficial de identificação e data de validade do mesmo, cédula profissional se for o caso, endereço postal, eletrónico e número telefone;

b) A identificação da relação jurídica de emprego previamente estabelecida, quando exista, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da atividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções;

c) Referencia ao aviso de abertura do concurso identificado com o número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado, bem como a área profissional a que concorre.

d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso

12.3 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados dos seguintes elementos:

a) Documento comprovativo da posse do grau de consultor da área de Medicina Interna;

b) Documento comprovativo do vínculo à instituição de origem e do exercício efetivo com a categoria de Assistente Graduado, com indicação da sua duração;

c) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

d) Cinco exemplares do *curriculum vitae* que, embora elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, que devem estar devidamente datados, rubricados e assinados.

e) Cinco exemplares de um plano de gestão clínica de um serviço ou unidade para discussão na prova prática;

f) Declaração no requerimento sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um dos requisitos exigidos no artigo 17.º Da LTFP e no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 176/2009 e 177/2009, ambos, de 4 agosto

12.4 — A não apresentação no prazo da candidatura dos documentos referidos no ponto anterior, determina a exclusão do candidato ao procedimento.

12.5 — Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 14.º da Portaria n.º 207/2011 de 03 agosto de 2015 e no n.º 3 da cláusula 16.º da ACT, publicado no BTE n.º 48 de 29 de dezembro de 2011, o júri pode exigir aos candidatos a apresentação dos documentos comprovativos dos factos por eles referidos no curriculum que possam relevar para a apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados.

12.6 — Nos termos do disposto no n.º 12 do artigo 14.º da Portaria n.º 207/2011 de 03 de agosto e do n.º 10 da cláusula 16.º da ACT publicado no BTE n.º 48 de 29 de dezembro, a apresentação de documentos falsos determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e ou penal.

13 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos:

13.1 — A lista de candidatos admitidos e excluída lista será disponibilizada na página na eletrónica do CHTMAD, E. P. E. cujo endereço é o seguinte: www.chtmad.com, e afixadas no placard junto ao Serviço de 4 Gestão e Recursos Humanos do CHTMAD, EPE, Unidade de Vila Real

13.2 — A lista de classificação e ordenação final. Serão publicadas na 2.ª série do *Diário da República*

14 — A Constituição do Júri, as atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação dos dois métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

15 — Composição do Júri:

Presidente:

Dr. Manuel Carlos Costa Carvalho Dias — Assistente Graduado Sênior de Medicina Interna do Centro Hospitalar de S. João, EPE

Vogais efetivos:

Dr. António Joaquim Freitas de Oliveira e Silva — Assistente Graduado Sênior Medicina Interna do Hospital de Braga

Dr.ª Maria Fátima Magalhães Mesquita Leão Costa — Assistente Graduada Sênior de Medicina Interna do Centro Hospitalar Tâmega e Sousa, EPE

Vogal suplente:

Prof. Dr. Jorge Almeida Berkeley Cotter — Assistente Graduado Sênior de Medicina Interna do Centro Hospitalar do Alto Ave, EPE

Dr.ª Maria da Graça Melo Silva Ferraz — Assistente Graduada Sênior de Medicina Interna do Centro Hospitalar Tâmega e Sousa, EPE

O Presidente é substituído nas ausências e impedimentos pelo primeiro Vogal efetivo.

3 de novembro de 2015. — O Presidente do Conselho Administração, *Dr. Carlos José Cadavez*.

209081586

Deliberação (extrato) n.º 2093/2015

Por deliberação do Conselho Administração do Centro Hospitalar Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E., de 29 outubro de 2015:

Maria Cândida Eva Miguéis — transição para a categoria de assistente graduada de Otorrinolaringologia, na sequência de procedimento concursal nacional de habilitação ao grau consultor, da carreira médica hospitalar, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória da tabela única, em regime de 40 horas semanais, com efeitos reportados a 01-09-2015.

2015-11-02. — O Presidente do Conselho Administração, *Dr. Carlos José Cadavez*.

209078232

HOSPITAL DO ESPÍRITO SANTO DE ÉVORA, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 2094/2015

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E., de 22 de outubro de 2014, Maria da Graça Beraldo de Brito Raimundo, Técnica Especialista — área de Dietética da Carreira de Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica do mapa de pessoal, foi autorizada a acumular funções públicas na Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, durante o ano letivo de 2014/2015.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

3 de novembro de 2015. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Luísa Mota Gordo Barreto Pimpão*.

209082882

Deliberação (extrato) n.º 2095/2015

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E., de 25 de setembro de 2014, Maria de Fátima Lourenço Farinha, Técnica de 2.ª Classe — área de Fisioterapia do mapa de pessoal, foi autorizada a acumular funções privadas no Centro Médico Infantil de Évora, L.ª

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

3 de novembro de 2015. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Luísa Mota Gordo Barreto Pimpão*.

209082728

Deliberação (extrato) n.º 2096/2015

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E., de 25 de setembro de 2014, Ana Maria Campos Matias Marreiros Caixa, Técnica Coordenadora dos Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica — área de Fisioterapia do mapa de pessoal, foi autorizada a acumular funções privadas na Fisiobacelo — Centro de Fisioterapia do Bacêlo, L.ª

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

3 de novembro de 2015. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Luísa Mota Gordo Barreto Pimpão*.

209082388

INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S. A.

Despacho n.º 12919/2015

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e ao abrigo do Despacho n.º 16370/2013, de 27 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 245, de 18 de dezembro, considerando que:

a) A missão da Infraestruturas de Portugal, S. A., e a necessidade da contratação de Aquisição de espiral N2, p/ travessa usada;

b) A duração do contrato e o valor máximo dos encargos a suportar pela Infraestruturas de Portugal, S. A. exigem a repartição destes por sucessivos anos económicos.

1 — O Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S. A., deliberou em reunião de CAE de 2015-10-08, proceder ao lançamento do procedimento pré-contratual necessário à contratação de Aquisição de espiral N2, p/ travessa usada, pelo valor de 31.500,00€, a que acresce IVA à taxa legal em vigor e autorizou a assunção do respetivo compromisso plurianual, que envolve despesa em anos económicos diferentes, de acordo com a seguinte repartição:

Ano de 2016 — 31.500,00 €, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;

2 — A Infraestruturas de Portugal, S. A. não tem quaisquer pagamentos em atraso.

3 — Os encargos inerentes à celebração do contrato envolvem apenas receitas próprias da Infraestruturas de Portugal, S. A.

2015-10-08. — O Conselho de Administração Executivo: *José Serrano Gordo*, vice-presidente — *Alberto Diogo*, administrador.

209080598

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 2097/2015

Por deliberação de 27 de outubro de 2015, do Conselho de Administração da ULS de Castelo Branco, E. P. E.:

Autorizado o regime de trabalho a tempo parcial, 35 horas semanais, nos termos do artigo 150.º e seguintes da Lei 7/2009, de 12 de fevereiro, sucessivamente alterada, aplicável por remissão da alínea g) do n.º 1 dos artigos 4.º e 68.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, à enfermeira — Amália Rocha Lopes Santos Rossa, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E., com início em 1 de dezembro de 2015.

2 de novembro de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. António Vieira Pires*.

209081148

Deliberação (extrato) n.º 2098/2015

Por deliberação de 27 de outubro de 2015, do Conselho de Administração da ULS-Castelo Branco, E. P. E.:

António Maria Vieira Pires, Assistente Graduado Sênior de Medicina Geral e Familiar, a exercer funções como Presidente do Conse-